



COMUNICADO

Face aos elementos constantes na Convocatória de Cadastramento de Entidades, publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2020, página 53, visando a Composição do CEH – Conselho Estadual de Habitação e do CGFP HIS – Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social, para o triênio de 2020-2023, a Secretaria da Habitação torna público o RESULTADO FINAL do cadastramento, após análise dos recursos recebidos:

I. ENTIDADES HABILITADAS PARA O CEH – CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO:

1. União dos Moradores das Vilas Antônio dos Santos, União e Adjacências
2. Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo
3. Agencia Azul de Inclusão Social
4. Associação dos Moradores Favela Jardim Helena
5. Associação dos Moradores do Jardim Viviam
6. Associação Comunitária Nova Jerusalém da Cidade de São Paulo – Nova Jerusalém
7. Associação Pro-Moradia de Jquitiba - PROMOHAB
8. Associação de Gestão em Habitação de Interesse Social - FIMAPROM
9. Federação Intermunicipal de Movimentos e Associações Pro-Moradia - FIMAPI
10. Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia
11. Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor/ Contribuinte de São Paulo ADOOC
12. Cooperativa Habitacional Central do Brasil COOHABRAS
13. Centro de Ação Social Espaço Livre
14. Associação Beneficente – ABC
15. Cooperativa Habitacional de Investimento Construção, Moradia – Cooperativa CICOM
16. Associação de Moradia e Habitação Portas Abertas – AMHPA
17. Associação Comunitária dos Filhos da Terra
18. Pastoral Social
19. Núcleo Centro Social Urs Belles
20. Cooperativa Brasileira de Transportes COBRATE.

II. ENTIDADES NÃO HABILITADAS PARA O CEH – CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO:

1. **Entidade União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva – Adão Manoel.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letras C - Não apresentou comprovante da última eleição
2. **Associação dos Moradores Jardim Redil e Adjacentes - Viva a Paz.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letras A, B, C e D - Não apresentou documentação dos Representantes – Apresentou de outra pessoa



3. **Avante Movimento Popular Organizado – Avante MPO.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letras A, B, C e D - Não apresentou documentação dos Representantes; Item 2 – subitem 2.2 Letra A - Cópia da Ata da Assembleia Geral com menos de 2 anos de existência
4. **Associação Comunitária Amigos Vila Prado Bairro do Limão.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.2 Letra A - Não apresentou a Ata da Assembleia Geral; Item 2 – subitem 2.2 - Letra B - Não apresentou a cópia da Ata de Assembleia Geral não registrada; Item 2 – subitem 2.2 Letra C – Não apresentou a declaração; Item 2 – subitem 2.2 Letra E – Não apresentou o Conselheiro para participação; Item 2 – subitem 2.3 Letra B - Não apresentou o Título de Eleitor; Item 2 – subitem 2.3 Letra C – Não apresentou o Comprovante de Residência
5. **Núcleo Betel.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letras B, C e D - Não apresentou documentação dos Representantes
6. **Associação Comunitária da Região Centro e Adjacências.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.2 Letra D Não apresentou cópia Simples do CNPJ; Item 2 – subitem 2.3 Letra B - Não apresentou o Título de Eleitor e Comprovante de Eleição; Item 2 – subitem 2.2 Letra A Cópia da Ata da Assembleia Geral com menos de 2 anos de existência
7. **Sociedade Amigos de Bairro Vila Leme e Jardim dos Marianos.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
8. **Instituto São Paulo de Ação Voluntária – ISPAV.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
9. **Sociedade Amigos Cidade São Mateus – SACISMAT.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
10. **Esperança Sociedade de Educação e Inclusão ESEIS.** Não apresentados: item 2. Subitem 2.3 – letra B – comprovante da última eleição. Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
11. **Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela.** Não apresentados: item 2. Subitem 2.2 – letra A – ata de assembleia de constituição. Sub item 2.3 – letra C – comprovante de residência. Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
12. **Associação dos Moradores de Jardim São Judas Tadeu.** Não apresentados: item 2. Subitem 2.2 – letra C – documentação sem assinatura. Subitem 2.3 – letra B – não apresentou título de eleitor. Sub item 2.3 – letra C – comprovante de residência em nome de outra pessoa, Inscrição feita fora do prazo. Item 3 – subitem 3.11

III. ENTIDADES HABILITADAS PARA O CGFPHIS – CONSELHO GESTOR DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1. Associação Pró Moradia De Jiquitiba
2. FIMAPROM – Associação Pró Moradia Taboão da Serra
3. Nova Jerusalém da Cidade de São Paulo
4. Cooperativa Habitacional Central do Brasil



5. Associação dos Moradores da Vila Nelson Cruz
6. FIMAPI – Federação Internacional de Movimentos e Associações Pró Moradia
7. COBRATE – Cooperativa Brasileira de Transportes
8. Associação dos Moradores do Jardim Vivian
9. CICOM – Cooperativa Habitacional de Investimento , Construção e Moradia
10. Terra de Deus, Terra de Todos
11. Agência Azul de Inclusão Social

IV. ENTIDADES NÃO HABILITADAS PARA O CGFP HIS – CONSELHO GESTOR DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1. **Amigos Vila Prado do Bairro do Limão:** Não apresentados: Item 2 – Sub item 2.2 Letra C –Comprovação que entidade tem atuação na área de moradia popular, com representação em mais de um município do Estado. Sub Item 2.3 Letra B – Cópia do título de eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral. Letra C – Cópia do comprovante de residência no Estado de São Paulo.
2. **União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva :** Não apresentados: Item 2. Sub Item 2.3 Letra B - Cópia do título de eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
3. **Associação de Mulheres de Columbia :** Não apresentado: Item 2 – Sub item 2.2 Letra C –Comprovação que entidade tem atuação na área de moradia popular, com representação em mais de um município do Estado.
4. **Associação de Moradia e Ação Social Portas Abertas:** Não apresentados: Item 2 – Sub Item 2.2 Letra C –Comprovação que entidade tem atuação na área de moradia popular, com representação em mais de um município do Estado. Sub Item 2.3 - Letra C – Cópia do comprovante de residência no Estado de São Paulo. Item 3 Sub Item 3.1 – Letra A – Inscrição feita fora do prazo.
5. **Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela:** Não apresentados: Item 2 – Sub Item 2.2 Letra C – Comprovação que entidade tem atuação na área de moradia popular, com representação em mais de um município do Estado. Sub Item 2.3 - Letra C – Cópia do comprovante de residência no Estado de São Paulo. Item 3 Sub Item 3.1 – Letra A – Inscrição feita fora do prazo

A Secretaria da Habitação, por meio deste ato, convoca todas as entidades ora habilitadas para a realização de encontro, no qual será promovida a eleição visando à composição do CEH – Conselho Estadual de Habitação e do CGFP HIS – Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social, a ser realizado, em plataforma por videoconferência, na seguinte data:

1. CGFP HIS –Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social – dia 10 de novembro de 2020, as 10h.
2. CEH –Conselho Estadual de Habitação - dia 10 de novembro de 2020, as 14h



A Secretaria da Habitação enviará o convite oficial da reunião para as entidades habilitadas, por e-mail, com a data e hora do encontro, bem como com o link de acesso à plataforma de videoconferência.

A eleição dos membros de cada Conselho será decidida por aclamação dentre os participantes presentes.